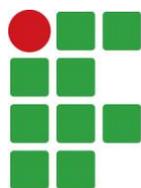




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo
Campus Bragança Paulista

BOLETIM DE SERVIÇO

ABRIL/2025

ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO NO SITE:
Coordenadoria de Apoio à Direção
Emitido em: 05/2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
Silmário Batista dos Santos**

**Diretora-Geral
Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi**

**Diretor Adjunta de Administração
Mateus Oliveira Leme**

**Diretor Adjunto Educacional
Cristiano Santana Cunha de Oliveira**

**Coordenadora de Apoio à Direção
Karin Rumiko Kagi**

**Coordenador de Extensão
João Junior Marques de Lima**

**Coordenador de Pesquisa e Inovação
Rafael Prearo Lima**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Vanderlei Benedito da Silva Filho**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Henrique José Dorigo**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças
Eric Douglas Albinati Nakazawa**

**Coordenador de Gestão de Pessoas
Lea da Silva Lima Assunção**

**Coordenadora de Licitações e Contratos
Camila Fátima dos Santos**

**Coordenador de Apoio ao Ensino
Ariana Paula da Costa**

**Coordenadora de Biblioteca
Fabiana Natália Macedo Camargo**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos
Pedro Luis Calheiros da Silva**

**Coordenadora Sociopedagógica
Karla Cristiny Moraes da Silva**

**Coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação
Jefferson de Souza Pinto**

**Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática
José Erick de Souza Lima**

**Coordenador do curso Técnico Concomitante ou Subsequente
em Mecatrônica
Wagner Ideali**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica
Iára Leme Russo Cury**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Informática
Josias Falararo Pagotto**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Mecânica
Rubens Pantano Filho**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Análise e
Desenvolvimento de Sistemas
Flávio Cesar Amate**

**Coordenadora do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de
Tecnologia da Informação
Cristina Corrêa de Oliveira**

**Coordenador do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em em Ensino da
Matemática dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental
Rodrigo Rafael Gomes**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1.	ATOS OFICIAIS	5
1.1	PORTARIAS.....	5
2.	RELATÓRIOS.....	30

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei nº 4.965/1966.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 30/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 2 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo 23312.001777.2024-59, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Daniel Gandia (**558**), Henrique Jose Dorigo (**322**) e Sergio Ricardo Pacheco (**138**) para constituir a equipe de apoio para o pregão eletrônico nº 90206/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas elétricos, hidrossanitários, dos equipamentos e das instalações (Processo SUAP 23312.001777.2024-59).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 22 de julho de 2025.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 31/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 2 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo 23312.000545.2025-64, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Organizadora da BRAGANTEC 2025 – Feira de Ciência e Tecnologia do IFSP:

- Vitor Garcia
- Adilson Vitor Rodrigues
- Catarina Percinio Moreira da Silva
- Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi
- Mauricio Costa Carreira
- Pedro Henrique Ferreira Machado
- Rafael da Silva Muniz
- Saimon Vendrame

Art. 2º Compete a esta comissão as atividades relacionadas ao planejamento, divulgação, execução e documentação da Bragantec 2025, em data prevista nos calendários acadêmicos; elaborar projeto para o evento ou atividades desenvolvidas e inseri-los na plataforma ou sistema pertinente (SIGPROJ, SUAP etc.); controlar a frequência do público nas atividades para a emissão dos certificados junto à CEX-BRA.

Art. 3º Compete também ao presidente da comissão adicionar os demais membros no módulo designado no Suap, para que juntos procedam ao registro de reuniões, atas, relatórios e outros documentos, conforme Portaria nº 4566/IFSP, de 18 de setembro de 2023.

Art. 4º - Ao fim dos trabalhos desenvolvidos, a Comissão Organizadora deverá elaborar relatório consubstanciado, para apresentação ao Concam e, se solicitado, também em outras instâncias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º - Cada servidor membro desta comissão poderá dedicar até duas horas semanais, caracterizadas como “Atividades de Extensão”, sendo a comprovação realizada como regulamentada pela Portaria nº 2.345, de 07 de abril de 2021.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2025.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 32/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 2 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Edital nº 178/2020, para prospecção de projetos para criação de laboratórios de ideação e prototipagem, e o que consta do processo SUAP 23312.000545.2025-64, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, sob a coordenação do primeiro, como equipe gestora do Laboratório de Ideação e Prototipagem do Campus Bragança Paulista - Lab IFMaker:

- Vitor Garcia
- André Carlos Gonçalves de Moura
- Karin Rumiko Kagi
- Pedro Henrique Ferreira Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Pedro Luis Calheiros da Silva
- Rafael Yukio Shiraishi (aluno)

Art. 2º Compete à equipe a gestão do Lab IFMaker, incluindo a seleção da equipe discente que irá atuar no laboratório, o regulamento interno, o atendimento ao público interno e externo, a organização de atividades para a comunidade interna e externa, a ampla divulgação do laboratório e suas atividades, a promoção da cultura maker, entre outras.

Art. 3º Anualmente, a equipe deverá elaborar relatório consubstanciado, para apresentação ao Concam e, se solicitado, também em outras instâncias.

Art. 4º Cada servidor poderá dedicar até 2 horas semanais e o Coordenador poderá dedicar no mínimo 4 horas semanais ao laboratório.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 1º de abril de 2027.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 33/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 2 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando o que consta do processo 23312.000640.2021-34, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º ALTERAR, em parte, a PORTARIA Nº 121/2024 - DRG/BRA/IFSP, de 1 de novembro de 2024, prorrogando para 31 de outubro de 2025 o prazo de vigência da designação de fiscais para o contrato com a empresa PGE - Projetos, Gerenciamentos e Empreendimentos LTDA.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 31 de outubro de 2025.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 34/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 2 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o Processo Suap 23312.001691.2023-45, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 118/2024 - DRG/BRA/IFSP, de 18 de outubro de 2024, prorrogando para 31 de outubro de 2025 o prazo de vigência da designação de fiscais para o contrato com a empresa Predilar Soluções em Serviços LTDA.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 31 de outubro de 2025.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 35/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 3 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; e considerando o que consta do Processo 23312.000528.2025-27, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a PORTARIA Nº 99/2023 - DRG/BRA/IFSP, de 24 de agosto de 2023, alterada pela PORTARIA Nº 20/2024 - DRG/BRA/IFSP, de 11 de março de 2024, modificando o Colegiado do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação, que passa a vigorar com a seguinte composição:

Representantes docentes (mandato até 23 de agosto de 2025):

- Cristina Corrêa de Oliveira - titular
- André Luís Maciel Leme - titular
- Leticia Souza Netto Brandi - titular
- Luciano Bernardes de Paula - titular
- Wilson Vendramel - titular
- Jefferson de Souza Pinto - suplente
- André Marcelo Panhan - suplente

Representantes do setor sociopedagógico (mandato até 23 de agosto de 2025):

- Rolien José Vieira Cirilo - titular
- Karla Cristiny Moraes da Silva - suplente

Representantes discentes (mandato até 2 de abril de 2026):

- Igor Murici Guimaraes Santos - titular
- Gabriel Albinati Sandrini - suplente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Os demais termos da portaria permanecem inalterados

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 23 de agosto de 2025.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 36/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 7 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, em conjunto com a Diretora-geral eleita, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando a Portaria Normativa nº 115/2024 - IFSP, de 19 de dezembro de 2024, e a complexidade envolvida no processo de transição; RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores João Roberto Moro e André Marcelo Panhan para, em complemento à Portaria nº 4/2025 - DRG/BRA/IFSP, de 13 de janeiro de 2025, darem continuidade às ações envolvidas no processo de transição de gestão até o final do mês corrente.

Art. 2º Os servidores designados poderão alocar até 40h semanais da sua jornada de trabalho para as atividades de transição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 30 de abril de 2025.

JOÃO ROBERTO MORO

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 37/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 8 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando o que consta da Resolução nº 15/2022 e do Processo SUAP nº 23312.001502.2023-34, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do(a) primeiro(a), para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CAED, referente ao estágio probatório do servidor Mateus Oliveira Leme, ocupante do cargo Assistente em Administração, SIAPE nº **096**, lotado no Campus Bragança Paulista:

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Lea da Silva Lima Assuncao	**611**	indicada pela unidade de exercício
Henrique Jose Dorigo	**322**	indicado pela unidade de exercício
Anderson Caldas Cailleaux	**362**	indicado pelo servidor avaliado

Art. 2º A comissão ficará responsável por analisar o processo acima citado e realizar a avaliação especial de desempenho do servidor no final do período do estágio probatório, emitindo parecer final com recomendação sobre aprovação ou reprovação do servidor, conforme a Resolução Normativa nº 15/2022, de 01 de novembro de 2022.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 38/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 9 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo 23312.000563.2025-46, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão da Diversidade 2025 no IFSP - Campus Bragança Paulista:

- Aysa Mara Roveri Arcanjo
- Catarina Percinio Moreira da Silva
- Karla Cristiny Moraes da Silva
- Mirella Novais Oliveira
- Sandra Cristina Martins de Oliveira

Art. 2º Compete a esta comissão as atividades relacionadas ao planejamento, divulgação, execução e documentação da Semana da Diversidade, em data prevista nos calendários acadêmicos, entre outras atividades pertinentes ao tema; elaborar projeto para o evento ou atividades desenvolvidas e inseri-los na plataforma ou sistema pertinente (SIGPROJ, SUAP etc.); controlar a frequência do público nas atividades para a emissão dos certificados junto à CEX-BRA.

Art. 3º Compete também à presidente da comissão adicionar os demais membros no módulo designado no Suap, para que juntos procedam ao registro de reuniões, atas, relatórios e outros documentos, conforme Portaria nº 4566/IFSP, de 18 de setembro de 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º - Ao fim dos trabalhos desenvolvidos, a Comissão Organizadora deverá elaborar relatório consubstanciado, para apresentação ao Concam e, se solicitado, também em outras instâncias.

Art. 5º - Cada servidor membro desta comissão poderá dedicar até duas horas semanais, caracterizadas como “Atividades de Extensão”, sendo a comprovação realizada como regulamentada pela Portaria nº 2.345, de 07 de abril de 2021.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 31 de dezembro de 2025.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 39/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 9 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo 23312.000571.2025-92, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão de Estudantes das Atividades sobre Diversidade do IFSP - Campus Bragança Paulista, para o ano de 2025:

- Aysa Mara Roveri Arcanjo
- Thiago Aguiar Portela
- Ana Luiza Soares Meneses



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Gabriel Medeiros de Abreu
- Lavinia Silveira Gonçalves

Art. 2º Compete a esta comissão apoiar a Comissão da Diversidade no planejamento, divulgação, execução e documentação de atividades relacionadas à Diversidade no campus.

Art. 3º - Ao fim dos trabalhos desenvolvidos, a Comissão Organizadora deverá elaborar relatório consubstanciado, para apresentação ao Concam e, se solicitado, também em outras instâncias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 31 de dezembro de 2025.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 40/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 10 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a solicitação da Diretoria Adjunta Educacional, por e-mail, em 09 de abril de 2025, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados para constituírem a Comissão Organizadora da Festa Junina 2025 no Campus Bragança Paulista:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Representantes Docentes

- Cristiano Santana Cunha de Oliveira
- Mirella Novais Oliveira

Representantes Técnicos-Administrativos

- Pedro Luis Calheiros da Silva
- Ariana Paula da Costa
- Anteni de Sousa Belchior
- Tulio Ferneda
- Ismael Marques Junior
- Camila Fátima dos Santos

Representantes Discentes

- Cynthia Parker - CAJGS
- Guilherme Salles Leite - Grêmio Estudantil
- Maria Clara Ferreira de Mello Gobbo – 3º Mecânica
- Maria Eduarda Nunes Xavier de Moraes – 3º Eletroeletrônica
- Pedro Henrique Borges de Oliveira – 3º Informática
- Beatriz de Almeida - Comissão de Formatura

Art. 2º Compete a esta comissão as atividades relacionadas ao planejamento, divulgação, execução e documentação da Festa Junina para o ano letivo de 2025, em data prevista nos calendários acadêmicos.

Art. 3º Compete também ao presidente da comissão adicionar os demais membros no módulo designado no Suap, para que juntos procedam ao registro de reuniões, atas, relatórios e outros documentos, conforme Portaria nº 4566/IFSP, de 18 de setembro de 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º - Ao fim dos trabalhos desenvolvidos, a Comissão Organizadora deverá elaborar relatório consubstanciado, para apresentação ao Concam e, se solicitado, também em outras instâncias.

Art. 5º - Cada servidor membro desta comissão poderá dedicar até duas horas semanais, caracterizadas como “Atividades de Extensão”, sendo a comprovação realizada como regulamentada pela Portaria nº 2.345, de 07 de abril de 2021.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 11 de julho de 2025.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 41/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 10 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; e considerando o que consta do Processo 23312.000618.2025-18, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Eleitoral para Eleição de Coordenador(a) do Curso de Engenharia de Controle e Automação:

- Prof. Frederico de Oliveira Simões - docente
- Prof. Damásio Sacrini - docente
- Débora de Paula Silva de Souza - discente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º As atribuições desta Comissão Eleitoral são as descritas no Art. 10 da Resolução nº 42, de 08 de maio de 2018, que aprova o Código para Eleição de Coordenador de Curso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 3º A comissão terá até 45 dias para finalização dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até até 26 de maio de 2025.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 42/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 16 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23312.000307.2025-59, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para compor a Equipe de planejamento para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de segurança patrimonial e vigilância armada e desarmada para o Campus Bragança Paulista:

- Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi - Área requisitante
- João Junior Marques de Lima - Representante Técnico
- Pedro Luis Calheiros da Silva - Representante Técnico
- Camila Fátima dos Santos - Representante Administrativo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 24 de agosto de 2025.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI

PORTARIA Nº 43/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 16 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando a solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 14 de abril de 2025; RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 29/2025 - DRG/BRA/IFSP, de 28 de março de 2025, incluindo a servidora Karin Rumiko Kagi (SIAPE **632**), como 2ª Fiscal Substituta, para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato nº 11344/2022, com a empresa Atenas Elevadores LTDA, que trata de serviços continuados de manutenção integral para um sistema de transporte vertical - elevador.

Art. 2º Os demais termos do referido edital permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 26 de fevereiro de 2026.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 44/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 24 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo 23312.000711.2025-22, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 5/2024 - DRG/BRA/IFSP, de 8 de fevereiro de 2024, modificando a composição da Comissão para Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico de Curso (CEIC) do Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio do Campus Bragança Paulista, que passa a vigorar com a seguinte composição:

- Iára Leme Russo Cury - coordenadora do curso;
- Kelly Cristina Oliveira- docente da área de Linguagens;
- José Cícero Calheiros- docente da área de Matemática;
- Rubens Pantano Filho - docente da área de Ciências da Natureza;
- Fernando Rodrigues - docente da área de Ciências Humanas;
- Adilson Cândido - docente vinculado à Formação Profissional;
- Kauê Reis dos Santos - docente vinculado à Formação Profissional;
- Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi - docente vinculado à Formação Profissional;
- Frederico de Oliveira Simões - docente vinculado à Formação Profissional;
- Karla Cristiny Moraes da Silva - pedagoga;
- Rolién José Vieira Cirilo - representante da Coordenadoria Sociopedagógica;
- Vitor Garcia - representante da Coordenadoria de Extensão;
- Alexandre Jorge - representante da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação;
- Gabriel Medeiros de Abreu - membro do segmento discente;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Maria Eduarda Nunes Xavier de Moraes - membro do segmento discente;
- Matheus Hyan Bueno Queiroz - membro do segmento discente;
- Kauê Padilha Matos - membro comunidade externa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 19 de dezembro de 2025.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI

PORTARIA Nº 45/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 24 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024, e, considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue:

SIAPPE	Servidor	Titulação	A partir de
1124866	Leticia Pedroso Ramos	Mestrado	16/04/2025

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 46/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 25 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta da Resolução Normativa IFSP nº 14/2022, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do(a) primeiro(a), para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CAED, referente ao estágio probatório da servidora Lidiane Cristina da Silva, ocupante do cargo Professora EBTT, SIAPE nº **875**, lotada no Campus Bragança Paulista:

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Cristiano Santana Cunha de Oliveira	**763**	indicado pela diretoria do campus
Cristina Corrêa de Oliveira	**131**	indicada pela diretoria do campus
Rafael Prearo Lima	**578**	indicado pela diretoria do campus

Art. 2º A comissão ficará responsável por analisar o processo acima citado e realizar a avaliação especial de desempenho do servidor no final do período do estágio probatório, emitindo parecer final com recomendação sobre aprovação ou reprovação do servidor, conforme a Resolução Normativa nº 14/2022, de 01 de novembro de 2022.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 47/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 25 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; RESOLVE:

Art. 1º APROVAR as alterações nos calendários acadêmicos (dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e dos cursos Técnicos Concomitantes ou Subsequentes) e acadêmico-administrativo do IFSP - Campus Bragança Paulista para o ano letivo de 2025, anexos a esta portaria, modificando a data de realização do evento Bragantec (16 a 18/10).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI

PORTARIA Nº 48/2025 - DRG/BRA/IFSP de 25 de abril de 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e na Resolução nº 81, de 02 de outubro de 2018; e na solicitação do Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, por e-mail, em 24 de abril de 2025; RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, como representantes em suas respectivas áreas de conhecimento no Comitê de Pesquisa (COMPESQ) do Campus Bragança Paulista, para um mandato de dois anos:

Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

- Rafael Prearo Lima

Ciências Exatas, Biológicas e da Terra

- Titular: Ana Cristina Gobbo Cesar

- Suplente: Letícia Pedroso Ramos

Ciências Humanas

- Titular: Luana Ferrarotto

- Suplente: Iara Leme Russo Cury

Engenharias

- Titular: Alexandre Fonseca Jorge

- Suplente: Edilson Rosa Barbosa de Jesus

Informática e Comunicação

- Titular: Ana Paula Muller Giancoli

- Suplente: Clayton Eduardo dos Santos

Linguística, Letras e Artes

- Titular: Ana Carolina Freschi

- Suplente: Catarina Percinio Moreira da Silva

Matemática

- Titular: José Galhardo Leite de Moraes

- Suplente: Rodrigo Rafael Gomes

Art. 2º As atribuições do Comitê são reguladas pelas Diretrizes para as atividades de pesquisa e regulamento para os projetos com financiamento interno ou externo do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

IFSP, aprovada pela Resolução nº 81, de 02 de outubro de 2018, e outras normativas que venham a ser publicadas.

Art. 3º Cada membro deste Comitê poderá dedicar até uma hora semanal, caracterizada como “Atividade de Pesquisa”.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 47/2023 - DRG/BRA/IFSP, de 10 de abril de 2023

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 23 de abril de 2025.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI

PORTARIA Nº 49/2025 - DRG/BRA/IFSP de 25 de abril de 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Comunicado n.º 1/2025 - PRO-PRD/RET/IFSP e as manifestações recebidas à chamada para composição da referida comissão, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados para constituírem a Comissão local de revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional do IFSP:

- Leticia Pedroso Ramos - representante docente
- Anteni de Sousa Belchior - representante técnico-administrativo
- Maria Clara Ferreira de Mello Gobbo - representante discente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Rosalvo Soares Cavalcante Filho - representante indicado pela gestão

Art. 2º - Cada membro desta comissão poderá dedicar até duas horas semanais, caracterizada como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 3º - A Comissão local de revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional será responsável por divulgar e viabilizar atividades, publicar informações e documentos, além de promover a realização de eventos e revisão de propostas e outras demandas definidas pela Comissão Central.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 31 de dezembro de 2025.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI

PORTARIA Nº 50/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 28 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e na Resolução nº 81, de 02 de outubro de 2018; e na solicitação do Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, por e-mail, em 24 de abril de 2025; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, como representantes em suas respectivas áreas de conhecimento no Comitê de Pesquisa (COMPESQ) do Campus Bragança Paulista, para um mandato de dois anos:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

- Rafael Prearo Lima

Ciências Exatas, Biológicas e da Terra

- Titular: Ana Cristina Gobbo Cesar

- Suplente: Letícia Pedroso Ramos

Ciências Humanas

- Titular: Luana Ferrarotto

- Suplente: Iara Leme Russo Cury

Engenharias

- Titular: Alexandre Fonseca Jorge

- Suplente: Edilson Rosa Barbosa de Jesus

Informática e Comunicação

- Titular: Ana Paula Muller Giancoli

- Suplente: Clayton Eduardo dos Santos

Linguística, Letras e Artes

- Titular: Ana Carolina Freschi

- Suplente: Catarina Percinio Moreira da Silva

Matemática

- Titular: José Galhardo Leite de Moraes

- Suplente: Rodrigo Rafael Gomes

Art. 2º As atribuições do Comitê são reguladas pelas Diretrizes para as atividades de pesquisa e regulamento para os projetos com financiamento interno ou externo do IFSP, aprovada pela Resolução nº 81, de 02 de outubro de 2018, e outras normativas que venham a ser publicadas.

Art. 3º Cada membro deste Comitê poderá dedicar até uma hora semanal, caracterizada como “Atividade de Pesquisa”.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º Ficam revogadas a Portaria nº 47/2023 - DRG/BRA/IFSP, de 10 de abril de 2023, e a Portaria nº 48/2025 - DRG/BRA/IFSP, de 25 de abril de 2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 23 de abril de 2027.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI

PORTARIA Nº 51/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 30 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo 23312.000306.2025-12, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Eleitoral para Eleição de Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Matemática:

- Lílian Káram Parente Cury Spiller (docente) - presidente
- Marina Mitie Gishifu Osio (docente)
- Cynthia Parker (discente)

Art. 2º As atribuições desta Comissão Eleitoral são as descritas no Art. 10 da Resolução nº 42, de 08 de maio de 2018, que aprova o Código para Eleição de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Coordenador de Curso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 3º A comissão terá até 45 dias para finalização dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 16 de junho de 2025.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIO

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
ABRIL	2	23